CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 83/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a contratação de uma empresa para prestação de serviços de captura, transporte e guarda dos animais de grande porte, soltos ou amarrados em vias e logradouros públicos ou locais de livre acesso à população do município de Itapoá, em cumprimento à Lei Municipal n. 831/2018, alterada pela Lei Municipal n. 1001/2020.

Justificativa:

A presente indicação vem ao encontro de diversos pedidos de moradores, tendo em vista o enceramento do Contrato Administrativo n. 37/2021. Ainda, salienta-se que existem diversos animais de grande porte soltos nas vias, logradouros e praças do nosso Município, os quais podem vir a causar acidentes e prejuízos aos munícipes e veranistas conforme imagem abaixo. Diante do exposto, a contratação da empresa é de imensa importância para os munícipes e precisam ser atendidas o mais breve possível.



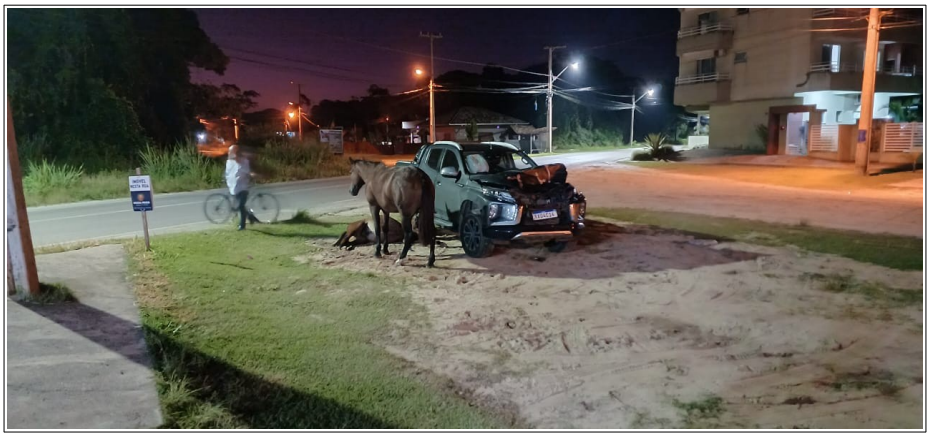

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de abril de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador